

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 205/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行之特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將李燦烽學士為政府駐澳門公共汽車有限公司之代表的委任續期一年。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零二年八月五日起產生效力。

二零零二年九月六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, do licenciado Canfeng Li, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Agosto de 2002.

6 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 206/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行之特許合同第二十二條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士為政府駐澳門航空股份有限公司之代表的委任續期一年。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零二年八月一日起產生效力。

二零零二年九月六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2002.

6 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 207/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行之特許合同第三十八條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將博樂克學士為政府駐澳門國際機場專營公司之代表的委任續期一年。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣9,200.00元（玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零二年七月五日起產生效力。

二零零二年九月六日

行政長官 何厚鏞

二零零二年九月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do licenciado Rui Alfredo Balacó Moreira, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de Julho de 2002.

6 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Setembro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年九月二日作出之批示：

何志遠學士——根據經第8/2002號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十條第一款和第四款、第十三條、第十八條第一款和第五款，及第十九條第五款規定，自二零零二年十月一日起，被委任為本辦公室技術顧問，為期一年，並於該日起終止其擔任辦公室翻譯員之職務。

二零零二年九月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2002:

Licenciado Chi Un Ho — nomeado, pelo período de um ano, técnico agregado deste Gabinete, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10.º, n.ºs 1 e 4, 13.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 8/2002, a partir de 1 de Outubro de 2002, cessando, a partir daquela data, as funções de intérprete-tradutor que vem desempenhando neste Gabinete.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

運輸工務司司長辦公室

第 81/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 81/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes